



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 047/2018**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **JOSLEI MALINOVSKI 05332514948**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.753.267/0001-31, Inscrição Municipal nº 16284, localizada a Estrada Principal, s/nº, Bairro Poço Frio, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 99600-2292, neste ato representado pelo Sr. Joslei Malinovski portador do RG nº 9.923454-7 SESP/PR e CPF 053.325.149-48.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 047/2018**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue e instalado em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega e instalação, de segunda a sexta feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, em locais indicados na Nota de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar e instalar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e instalação dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

8. Os itens serão prestados provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.4490521000

Contas: 1960

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 047/2018**, que desta Ata faz parte integrante.

12. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 047/2018**.

13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 047/2018**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/bens e execução dos serviços destes:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DAIANE DOS SANTOS/IVAN BUENO FRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. LIVINO TURECK**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**LIVINO TURECK - MUNICÍPIO DE PIÊN**

ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**JOSLEI MALINOVSKI 05332514948**

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: MARISTELA W. STOCKLY

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº \_\_/\_\_\_\_

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pelo serviço, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico (obrigatório)

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, \_\_ de \_\_ de 2018.

---

*(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)*



Prefeitura Municipal de Piên - 2018  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 47/2018

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 17883-7 JOSLEI MALINOVSKI 05332514948								76.300,00	
CNPJ: 29.753.267/0001-31 Telefone: 41 996002292 Status: Habilitado									
Representante: 17882-9 JOSLEI MALINOVSKI									
Lote 001 - Lote 001								76.300,00	
001	17159 PARQUE INFANTIL COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA	UN	7,00	Classificado			10.900,00	76.300,00	*
DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO MEDINDO DE 13 A 15 CM X 3,00M, FERRAGENS GALVANIZADAS, FIXAÇÕES COM PREGOS ARDOX, PARAFUSOS FRANCÊS E SEXTAVADOS, ACABAMENTO COLORIDO EM ESMALTE SINTÉTICO E RÚSTICO EM PENTOX OU OSMOCOLOR. COMPOSTO POR:									
- 02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,06 X1,06M, ESTRUTURA METÁLICA CANTONEIRA GALVANIZADA A FOGO MEDINDO 3X8CM ESPESSURA 1,5MM, CONFECCIONADO COM DECK DE MADEIRA DE LEI (ITAÚBA), COBERTURA SUPERIOR EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, EM FORMATO DE PIRÂMIDE QUADRADA, MEDINDO 1,26MX1,26M; ALT 1,35MT, COM 4 LADOS, TENDO EM CADA LADO 12 VINCOS NA VERTICAL DE APROXIMADAMENTE 5CM DE PROFUNDIDADE CADA PARA ESCOAR A ÁGUA DA CHUVA.									
- 01 PONTE PÊNSIL MÓVEL COM 3 METROS DE COMPRIMENTO X 0,80 DE LARGURA COM ESTRUTURAS PRINCIPAL EM MADEIRA DE ITAÚBA COM 2 CORRIMÕES DE 6X10CMX3,50M COM CORDAS 14MM E COM 4 PARES CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM;									
- 01 RAMPAS DE ESCALADA EM MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 2,00M DE COMPRIMENTO X 0,80M DE LARGURA, COM ESTRUTURA, ASSOALHO E TACOS EM ITAÚBA, COM CORDA 16MM PARA ESCALADA E CORRIMÕES LATERAIS EM TUBO GALVANIZADO 16MM;									
- 01 RAMPAS DE CORDAS COM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 42,60MM E 31,75MM E PAREDE DE 2,00MM. CORDA DE NYLON DE DIÂMETRO 14,00MM E JUNÇÕES EM PLÁSTICO INJETADO;									
- 01 ESCORREGADOR RETO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO, SEÇÃO DE DESLIZAMENTO COM 2700MM X 530MM DE LARGURA;									
- 01 ESCADA EM MADEIRA DE LEI E FERRO RETANGULAR COM 7 DEGRAUS EM MADEIRA, MEDINDO 720 MM DE COMPRIMENTO X 150MM DE LARGURA E 35MM DE ESPESSURA;									
- 01 GANGORRA 4 LUGARES EM MADEIRA DE ITAUBA (LEI) ASSENTO DE 0,20MX3,00MX1"1/2 DE ESPESSURA, COM PEGA-MÃOS EM TUBO DE 1"1/4 E 1"POL X 14MM. CAVALETE EM TUBO DE AÇO CARBONO 2"1/2X16MM COM EIXO EM TUBO DE 2"X14MM.									
- 01 CONJUNTO DE BALANÇOS COM 3 ASSENTOS COM ENCOSTO SENDO 2 EM MADEIRA DE LEI 0,25X0,40MX1"1/2 ESPESSURA, E 1 ESTILO BABY EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DUPLO. ESTRUTURA PRINCIPAL EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO 15 A 18CM, CORRENTES GALVANIZADAS 5,5MM, ELO CURTO. (SOMENTE PARA OS CMEIS, PARA AS ESCOLAS SERÃO 03 ASSENTOS EM MADEIRA). GARANTIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) ANOS.									
<b>VALOR TOTAL:</b>							76.300,00		